

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 69/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-nº 43/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos aprovar a remoção por permuta de Exma. Srª SANDRA HELENA BARROS SIQUEIRA, Juíza do Trabalho Substituta do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o Exmº. Sr. HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, Juiz do Trabalho Substituto do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.x.x.x.x.x.x.x.x Sala das Sessões, 07 de junho de 1995

Obs: Ausente justificadamente o Exmº. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

SANDRA HELENA BARROS SIQUEIRA, HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA.